

ALTERNATIVAS

PARQUES SÃO OPÇÕES DE LAZER AO AR LIVRE NO VERÃO



Página - 7

SORRISO HORNETS

REPRESENTANDO O BRASIL EM TORNEIO NA FLÓRIDA



Página - 7

DIÁRIO DO ESTADO



TERÇA-FEIRA

O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO



WEBSITE

28 de novembro de 2025 | Ano VI - Edição 1470 - R\$ 3,00 | Informações: 66 3535-1000 | www.diariodoestadomt.com.br | Fundado em 2019

Máx 32 | Mín 23

DIVULGAÇÃO

SEGURANÇA PÚBLICA



Roubos de veículos reduziram 28% em Mato Grosso, aponta Observatório

Os registros de roubos e furtos de veículos em Mato Grosso apresentaram redução de 28% e 9%, respectivamente, entre janeiro e dezembro de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023.

Página - 8

DIVULGAÇÃO

Soja (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 113,50
Sorriso.....	R\$ 114,00
Lucas R. Verde.....	R\$ 114,70
Nova Mutum.....	R\$ 115,30
Rondonópolis.....	R\$ 116,50

Fonte: IMEA

Milho (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 54,50
Sorriso.....	R\$ 54,00
Lucas R. Verde.....	R\$ 53,00
Nova Mutum.....	R\$ 52,95
Rondonópolis.....	R\$ 59,45

Fonte: IMEA

Arroz (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 120,00
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 120,00
Sorriso.....	R\$ 120,00
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 120,00

Fonte: AGROLINK

Algodão

Cuiabá.....	R\$ 131,49
Sorriso.....	R\$ 130,37
Lucas R. Verde.....	R\$ 130,59
Nova Mutum.....	R\$ 130,91
Rondonópolis.....	R\$ 130,61

Fonte: IMEA

Boi Gordo (Compra comercial)

Sinop.....	R\$ 314,35
Nova Mutum.....	R\$ 312,85
Rondonópolis.....	R\$ 314,85

Fonte: IMEA

Índice de preços

Cesta Básica.....	R\$ 807,71
-------------------	------------

Fonte: IMEA

Cotações

Dólar	- 0,12%	R\$ 5,919
Bovespa	- 0,07%	122.392,59 pts
Euro	- 0,60%	R\$ 6,212

Selic	Salário mínimo
(10,50% a.a.)	R\$ 1.518,00

Ferrari SF90 Spider tem o IPVA mais caro de MT: R\$ 200,4 mil

O estado do Mato Grosso tem um trio de Ferraris na lista dos carros com IPVA mais caros. A primeira é uma SF90 Spider, versão conversível da Stradalle, avaliada em R\$ 6.682.354. Isso gerou IPVA de R\$ 200.470,62. O supercarro italiano conta com potência de 986 cv, aceleração de 0 a 100 km/h em 2,5 segundos e velocidade máxima de 250 km/h.

Página - 7



DIVULGAÇÃO

QUALIDADE DO MATERIAL



CONSTRUÇÃO DOS BIODIGESTORES

Com a crescente busca por alternativas energéticas renováveis, o biogás tem se destacado como uma solução estratégica na matriz energética brasileira.

Página - 4

ECONOMIA

MT prospecta visita de empresários ucranianos



A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico recebeu o embaixador da Ucrânia no Brasil, Andrii Melnyk para apresentar as potências econômicas de Mato Grosso. O secretário de Desenvolvimento Econômico, César Miranda, deu início às conversas para que uma comitiva de empresários ucranianos visite o estado.

Página - 3

Amazônia Seguros



Todo tipo de seguro a gente faz!

(66)99985-4325
 @amazoniaseguros
 www.amazoniaseguros.com.br
 Av. Gov. Júlio Campos, 1245
 St. Comercial, Sinop - MT



Editorial

Déficit do Tesouro é maior do que sugerem balanços oficiais

Manobras orçamentárias — para inflar receitas, mascarar despesas públicas e driblar limites legais — começaram a ser utilizadas em grande escala no final do segundo governo Lula (PT), tornaram-se prática corrente da também petista Dilma Rousseff e voltaram com toda força na ofensiva frustrada de Jair Bolsonaro (PL) pela reeleição.

Como o acúmulo histórico desses expedientes distorce resultados e pode levar a comparações indevidas, estudiosos passaram a fazer análises mais sofisticadas dos balanços do Tesouro Nacional, expurgando não só os efeitos da contabilidade criativa como os de eventos extraordinários, caso da pandemia. Tais cálculos se mostram novamente úteis neste terceiro mandato de Lula.

A administração petista tem propagado que conseguiu reduzir o déficit primário (excluindo gastos com juros) a 0,1% do PIB no ano passado, algo como R\$ 11 bilhões, o que parece um tremendo progresso ante os 2,4% de 2023.

Já estão excluídos dessa conta cerca de R\$ 30 bilhões em despesas classificadas como extraordinárias para o enfrentamento de tragédias climáticas. Há mais a considerar, entretanto.

O rombo subiria a 0,9% se contabilizados, além dos dispêndios emergenciais, desembolsos relativos a 2024 antecipados em 2023 — quando não estavam em vigor as atuais regras fiscais — e receitas adiadas de um ano para o outro. Em outras palavras, o governo piorou o resultado de 2023 para obter melhora mais acentuada em 2024.

Segundo estimativas da Instituição Fiscal Independente (IFI), ligada ao Senado, que desconta a influência de fatores atípicos, as despesas do governo cresceram 4,3% acima da inflação no ano passado, depois de uma alta de desconhecidos 11% no retrasado.

Outro colunista deste jornal, Bráulio Borges, chamou a atenção para estudo do próprio Tesouro Nacional acerca do chamado resultado fiscal estrutural, que expurga fatores temporários e cíclicos para aferir a real evolução da política orçamentária.

Por essa metodologia, o superávit de 0,55% do PIB oficialmente apurado no último ano Bolsonaro — com a ajuda da alta do petróleo e de um calote nos precatórios — dá lugar a um déficit de 0,8% do produto potencial.

Ainda que tal cálculo possa sustentar o discurso político da herança desfavorável recebida, é inescapável que os números pioraram dramaticamente sob Lula, com déficit de 2% no primeiro ano de governo e de 1,16% nos três primeiros trimestres de 2024.

O que se vê com clareza, portanto, é que a gestão petista foi iniciada com aumento inaudito do gasto público, que hoje se reflete em alta da inflação e dos juros. Obter uma melhora na comparação com a calamidade de 2023 significa pouco na busca pelo reequilíbrio orçamentário. Sem ajustes bem mais profundos e rápidos, o governo levará o país a uma crise econômica.

“

O que se vê com clareza, portanto, é que a gestão petista foi iniciada com aumento inaudito do gasto público, que hoje se reflete em alta da inflação e dos juros

”

Ranking dos Políticos

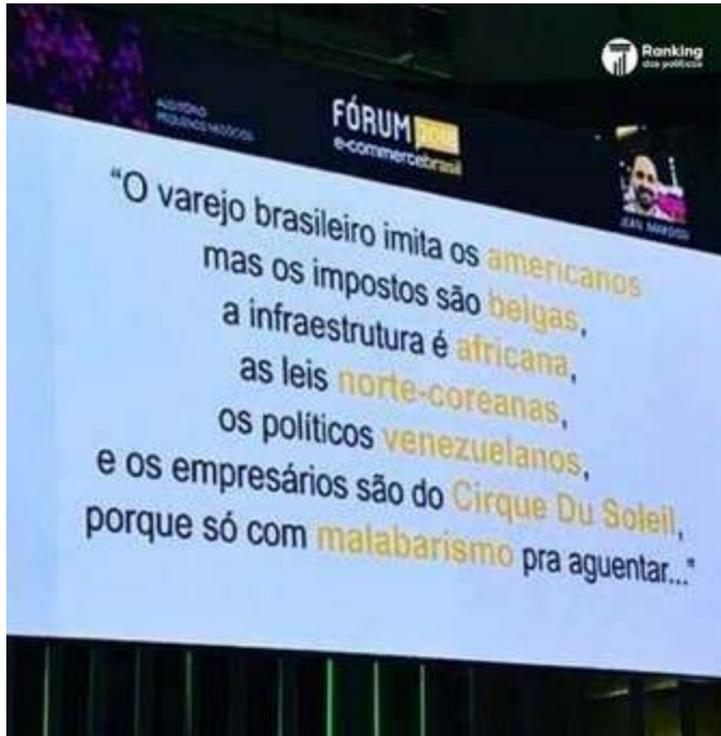
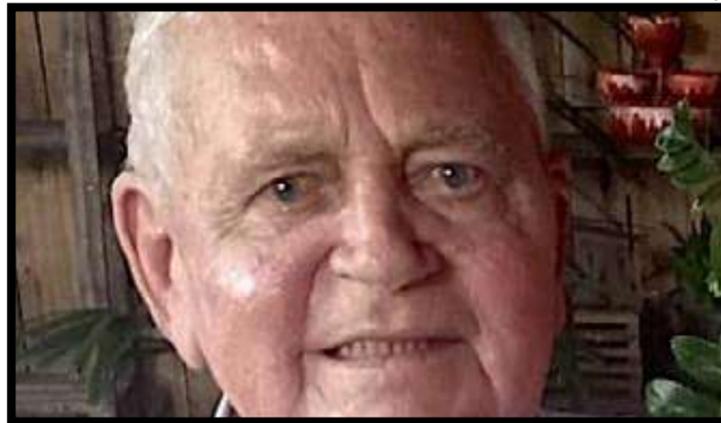


IMAGEM DO DIA



Faleceu no sábado (25) o pioneiro Egon José Lenz, conhecido como o 'alemão da pensão'. A causa da morte não foi confirmada. Egon residia em Sinop há cerca de 48 anos e está entre os primeiros moradores. Trabalhou como varejeiro, churrasqueiro e depois iniciou atividades comerciais ao construir uma pensão, na avenida das Embaúbas, centro (próximo a Igreja Santo Antônio). A prefeitura de Sinop divulgou nota, há pouco, "manifestando profundo pesar pelo falecimento do pioneiro" que deixa esposa, 5 filhos e 11 netos.



SEM REGALIAS

O deputado estadual Gilberto Cattani (PL) defendeu que presídios precisam ser "lugares horríveis" e criticou a redução de pena para criminosos. Ele citou como exemplo famílias que foram afetadas por crimes. No ano passado, a filha do parlamentar, Raquel Cattani, foi assassinada a facadas pelo ex-cunhado, a mando do ex-marido. "Quando você fala em diminuir pena ou de progressão de pena porque ele trabalhou ou achou um absurdo. Muitas vezes a pessoa que foi assassinada, por exemplo teve sua família vilipendiada, o serviço não está acabado, aquele camarada vai sair mais cedo para acabar o serviço que ele começou", disse. "Então, no meu entendimento, temos que ter a cadeia como um lugar horrível, como o lugar que ele não queira ir. Ai, vamos começar a caminhar pelo rumo certo", disse.

ENTORNO DE BOLSONARO

O primeiro depoimento prestado na delação premiada do tenente-coronel Mauro Cid sobre conspirações golpistas cita diversos militares de alta patente, inclusive um cuiabano. O teor do depoimento, dado em agosto de 2023, foi revelado neste final de semana pelo colunista Elio Gaspari, dos jornais Folha de S.Paulo e O Globo. Segundo Cid, depois da vitória de Lula (PT) em outubro de 2022, grupos moderados e radicais gravitavam em torno do então presidente Jair Bolsonaro (PL). Entre os moderados, estava o general cuiabano Júlio César de Arruda. Ele outros entendiam que nada poderia ser feito diante do resultado das eleições e se mostravam contrários a qualquer tentativa subverter a legalidade. Em contraposição aos moderados, os radicais tentavam achar provas de supostas fraudes nas urnas e até mesmo o uso das Forças Armadas para virar o jogo.

"GOSTA DO VERMELHO"

O prefeito Abílio Brunini (PL) mandou o deputado e seu ex-adversário na disputa pela Prefeitura de Cuiabá, Lúdio Cabral (PT), ir plantar 1 milhão de árvores, que assim ele ajudaria a cidade. Na campanha, uma das propostas de Lúdio era fazer o plantio de 1 milhão de árvores se fosse eleito. "Lúdio, plante 1 milhão de árvores, converse com os seus eleitores, o pessoal que gosta do vermelho, que nós vamos disponibilizar todos os canteiros da cidade. Estou esperando ele começar a plantar as 1 milhão de árvores que ele prometeu, tem canteiro pra tudo quanto é lugar. A cada 100 dias, se ele plantasse uma árvore, ele estava ajudando o município", disse. A fala do prefeito se deu após a declaração de Lúdio de que não faria críticas à atual gestão pelo menos nos 100 primeiros dias. O prefeito entendeu como um aviso de que, em breve, o petista atuará na oposição.

Coluna Tecnologia

CIA acredita que Covid-19 pode ter escapado de laboratório na China

A CIA — serviço de inteligência dos EUA — divulgou uma nova avaliação recentemente na qual analistas reforçaram a teoria de que a pandemia de Covid-19 foi resultado de vazamento acidental num laboratório de pesquisa de Wuhan, na China.

Por anos, a agência disse não ter informações suficientes para favorecer a teoria do vazamento de laboratório ou de causa natural, a partir de um mercado na cidade. E não há novas informações que fundamentem a mudança de posição da CIA em relação ao assunto, afirmaram oficiais, segundo apuração do jornal New York Times (NYT).

Vale ressaltar: uma porta-voz da CIA disse que a teoria da causa natural continua plausível e que a agência continuará avaliando qualquer nova informação credível disponível.

A mudança se baseia nas mesmas evidências analisadas pela agência nos últimos meses. E a avaliação é parcialmente baseada numa análise mais detalhada das condições nos laboratórios de alta segurança na província de Wuhan antes do surto da pandemia, segundo pessoas familiarizadas ouvidas pelo jornal.

Além disso, a mudança de posição veio logo após o novo diretor da CIA, John Ratcliffe, dizer ao Breitbart News que não queria que a agência ficasse "à margem" do debate sobre as origens da pandemia de Covid.

Para o novo diretor da CIA, esta é uma peça crítica de inteligência que precisa ser compreendida, pois tem consequências para as relações entre os EUA e a China. Ratcliffe afirmou que analisar as origens da Covid era prioridade do "Dia 1".

Acho que nossa inteligência, nossa ciência e nosso bom senso realmente

indicam que as origens do Covid foram um vazamento no Instituto de Virologia de Wuhan. Mas a CIA não fez essa avaliação ou, pelo menos, não a fez publicamente. Então, vou focar nisso e analisar a inteligência e garantir que o público saiba que a agência vai sair da margem.

Oficiais ouvidos pelo NYT também frisaram que a agência não tinha mudado seu posicionamento em relação às origens da pandemia devido ao novo chefe. Segundo eles, a nova avaliação vinha sendo desenvolvida há algum tempo.

Oficiais seniores de inteligência na administração Biden defendem seu processo e metodologia. E afirmam que existem argumentos lógicos fortes tanto para a teoria do vazamento do laboratório quanto para a teoria das causas naturais.

Para reforçar a teoria da causa natural: os oficiais de inteligência gostariam de encontrar o animal que passou o vírus para um humano ou encontrar um morcego carregando o que seria o ancestral provável do coronavírus que causa o Covid.

Para confirmar o vazamento do laboratório: a comunidade de inteligência gostaria de encontrar evidências de que um dos laboratórios em Wuhan trabalhava com um vírus precursor que levou diretamente à epidemia. Vale ressaltar: nenhuma dessas evidências foram encontradas.

Por um lado, alguns oficiais estadunidenses afirmam que o debate é irrelevante. Isso porque o fato é: o governo chinês falhou em regular seus mercados ou supervisionar seus laboratórios. Por outro, alguns argumentam que essa é uma questão importante tanto do ponto de vista de inteligência quanto científico.

Um olhar sobre a litigância predatória empresarial - precisamos ter a coragem de pôr o dedo nessa ferida!

Além disso, é essencial que o sistema judiciário se torne mais previsível em suas decisões, criando uma jurisprudência mais sólida e coerente

A alta litigância judicial de empresas no Brasil é um reflexo direto da mentalidade e cultura enraizada dos gestores e executivos jurídicos, que muitas vezes preferem o litígio "ad eternum", como uma das formas de postergação e solução dos problemas da companhia.

Essa alta litigância predatória empresarial, que gera insegurança jurídica, gera a morosidade processual, causando sobrecarga ao judiciário brasileiro, poderiam facilmente ser resolvidas de forma extrajudicial ou pré-processual.

Em um contexto como esse, com as empresas de fato deixando para o judiciário brasileiro a atribuição da solução de disputas, onde, na maioria das vezes, sabe que não tem razão, e sabem que irão perder, acabam sobrecarregando o Judiciário, aumentando e encarecendo o custo Brasil, além de contribuir para o aumento do congestionamento processual no país e impactando negativamente na economia.

Recentemente, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, em um evento empresarial e jurídico em São Paulo, fez uma observação dura e crítica, ao afirmar que as empresas, de certa forma, "negociam para a insegurança jurídica" no Brasil. Essa declaração provocou uma reflexão sobre o comportamento das empresas diante do cenário jurídico brasileiro.

O ministro sugere que, em vez de buscarem um ambiente jurídico mais seguro e claro, muitas empresas acabam utilizando a litigância como uma estratégia para resolver questões legais, protelando ao máximo que puder a solução do litígio, sabendo que a incerteza das decisões judiciais pode ser um aliado nas disputas. Essa postura, por sua vez, alimenta e retroalimenta o ciclo de alta litigância, agravando ainda mais a sensação de insegurança jurídica no país e a imagem do Poder Judiciário.

A alta litigância, no entanto, no fim das costas, não é vantajosa nem para as empresas e nem para o país. Para as empresas, os custos com processos e custas judiciais, advogados e o risco de decisões desfavoráveis podem ser significativos. De acordo com o último relatório CNJ - Conselho Nacional de Justiça (atualizado em 06/12/2024), com os maiores litigantes do Brasil, novamente o sistema bancário se destaca, onde o Banco Bradesco aparece como o maior litigante do setor no Brasil, e um dos maiores em números absolutos entre todas as áreas.

É imperioso ressaltar, que o Banco Bradesco tem quase o dobro de novas ações passivas (nos



MARCO ANTONIO GALERA MARI

últimos doze meses), do que o segundo colocado, que é a Caixa Econômica Federal, e se formos analisar a quantidade absoluta de clientes, o Banco Bradesco, de acordo com o relatório do Banco Central, tem pouco mais de 100 milhões de clientes, onde a CEF tem mais de 155 milhões.

Esse levantamento referenda e corrobora para a afirmação de que temos sim, uma postura e cultura beligerante, de uma pequena parte dos executivos jurídicos dos grandes conglomerados brasileiros, principalmente nos departamentos jurídicos do setor bancário.

Em vez de buscar soluções para melhorar o ambiente legal, de cooperação, de conciliação, muitas empresas acabam se acomodando a esse estado de coisas, utilizando-a em seu "pseudo" benefício. Essa postura não contribui para a construção de um sistema jurídico mais seguro e previsível, mas sim para a manutenção de um estado de instabilidade que prejudica todos os envolvidos.

A criação de uma legislação mais transparente, a aplicação de leis mais justas e duras, junto à uniformização das interpretações pelas cortes, pode auxiliar na mudança da cultura existente e equilibrar essa relação.

Além disso, é essencial que o sistema judiciário se torne mais previsível em suas decisões, criando uma jurisprudência mais sólida e coerente. A estabilidade nas decisões é crucial para reduzir a sensação de imprevisibilidade e permitir um ambiente de negócios mais seguro.

A crítica do Ministro Alexandre de Moraes revela um status quo de um ciclo vicioso, no qual algumas empresas se aproveitam, protelando a solução do seu conflito interno, abusam do seu poder econômico, abusam do direito de defesa, onde a parte hipossuficiente acaba geralmente "pagando a conta" da alta litigância.

A verdade é que essa postura contribui para a perpetuação dessa realidade. Para romper esse ciclo, é necessário o Poder Judiciário como um todo, adotar medidas firmes que tragam maior previsibilidade, clareza e eficiência ao sistema jurídico, de modo que o Brasil possa criar um ambiente de negócios mais seguro e favorável ao crescimento econômico.

MARCO ANTONIO GALERA MARI É SÓCIO DO ESCRITÓRIO GALERA MARI ADVOGADOS



Fávaro sofre cobrança de Lula para baratear alimentos

DESGASTE... Pressão da opinião pública faz presidente pressionar ministro a resolver problema que leva a impopularidade

FOTO: DIVULGAÇÃO

CLEMERSON SM

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) reuniu-se nesta sexta-feira (24) com ministros no Palácio do Planalto para debater propostas de um pacote de medidas voltado à redução do preço dos alimentos. O encontro contou com a presença de Rui Costa (Casa Civil), Fernando Haddad (Fazenda), Carlos Fávaro (Agricultura) e Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário). Os ministros Fávaro e Teixeira foram duramente cobrados por Lula em reunião na última segunda-feira (20), diante da pressão do governo para avançar em medidas concretas. A situação de Fávaro, em especial, é delicada, devido à cobiça de outros partidos por sua pasta às vésperas da reforma ministerial. No dia anterior, Costa, Fávaro e Teixeira já haviam se reunido para alinhar as propostas que seriam apresentadas ao presidente.

Nos bastidores, a inflação dos alimentos tem desgastado o governo nos últimos meses. Ruídos de comunicação agravaram a situação, como ocorreu quando Costa mencionou um "conjunto de intervenções" para reduzir os custos. A palavra gerou reação negativa do mercado, por estar associada a medidas como tabelamento de preços. O ministro recuou, adotando o termo "medidas" e negando qualquer intenção de intervenção governamental. O Planalto descartou pirotecias, como importação de alimentos ou criação de



redes de abastecimento popular, negando rumores que circularam. Entre as propostas avaliadas está a flexibilização das regras de validade de alimentos, inspirada no modelo "best before", amplamente utilizado

no exterior. Contudo, os ministros também negaram oficialmente que esta medida esteja em análise.

Na sexta-feira, o IBGE divulgou que o IPCA-15 de janeiro desacelerou para 0,11%, abaixo dos 0,34% re-

gistrados em dezembro. Apesar da trégua, o indicador veio acima da expectativa de deflação projetada pelo mercado financeiro, que previa uma queda de até 0,10%. Em 12 meses, o índice acumula alta de 4,50%,

Nos bastidores, a inflação dos alimentos tem desgastado o governo inferior aos 4,71% de dezembro.

O governo busca amenizar os impactos da alta dos alimentos, mas enfrenta dificuldades para apresentar soluções eficazes. Lula reforçou a necessidade

de ouvir todos os setores envolvidos, incluindo produtores e redes de supermercados, para estruturar medidas que aliviem o orçamento das famílias brasileiras sem gerar novos ruídos com o mercado.

EM MATO GROSSO

Sedec recebe embaixador da Ucrânia e prospecta visita de empresários ucranianos

DA REPORTAGEM

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sedec) recebeu o embaixador da Ucrânia no Brasil, Andrii Melnyk para apresentar as potências econômicas de Mato Grosso.

Durante a reunião, o secretário de Desenvolvimento Econômico, César Miranda, deu início às conversas para que uma comitiva de empresários ucranianos visite o estado.

"Mostramos ao embaixador a potência que é Mato Grosso. Falamos do acordo do Mercosul com a União Europeia e das crescentes parcerias que o Estado tem feito com o mercado asiático.

Disponibilizamos a equipe da Sedec para montar uma agenda para que empresários ucranianos venham até aqui e conheçam a Capital e os municípios do interior que possuem interesses comerciais em comum. Além disso, estudaremos uma visita a Vinnytsia, região agrícola do país", disse Miranda.

O secretário explicou ainda que o Estado está de portas abertas para os ucranianos e cogita também a possibilidade de conhecer a região agrícola do país.

Já o embaixador Andrii Melnyk afirmou que uma forte parceria pode nascer entre o país e o estado.

"Para mim foi ins-

piradora (a visita), fiquei impressionado pela disponibilidade do governador Mauro Mendes e seu time. Vi muitas coisas em comum com os objetivos do nosso país, como exemplo, o aumento da produção agrícola. Gostamos desse espírito, pois nós nunca paramos, assim como vocês. Espero trazer uma delegação de empresários ucranianos para ver todas as oportunidades que a Secretaria de Desenvolvimento me mostrou", disse o embaixador.

Assim como Mato Grosso, a Ucrânia possui a produção de commodities como uma das principais atividades econômicas.

A Ucrânia é um dos

principais exportadores de grãos do mundo, assim como Mato Grosso, mas sofreu algumas perdas econômicas devido aos conflitos militares que enfrenta com a Rússia.

A nação ucraniana trabalha, então, na reconstrução das atividades agrícolas e nos investimentos externos. Vinnytsia é a principal cidade agrícola do país e onde também ficam as melhores universidades do país.

Já Mato Grosso continua sendo o maior produtor de grãos do Brasil, com 31,3% da produção nacional, e tem buscado adentrar novos mercados internacionais com os seus produtos.

METAMORFOSE AMBULANTE

Flavinha é nomeada para cargo estratégico na pasta da Agricultura

CLEMERSON SM

A ex-deputada federal por Mato Grosso, Ana Flávia Rodrigues Ramiro, conhecida popularmente como Flavinha, acaba de assumir a chefia da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). A nomeação foi oficializada na sexta-feira (24) no Diário Oficial da União (DOU).

O ato, assinado pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa (PT-BA), reforça a presença de Flavinha na gestão liderada por Carlos Fávaro (PSD), que comanda a pasta da Agricultura e integra a base aliada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Figura política em ascensão em Mato Grosso, Flavinha tem uma trajetória marcada por mudanças estratégicas. Eleita deputada federal pelo MDB em 2018, migrou para o Republicanos em 2020, onde disputou a Prefeitura de Colíder, cidade onde também atuou como vereadora. À época, sua nova filiação foi motivada por uma aproximação com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que tinha no Republicanos um de seus

principais aliados.

Agora, Flavinha dá mais um passo na sua carreira política ao ingressar no PSD, partido de Fávaro, alinhado ao governo petista. A troca de siglas reflete não apenas as mudanças no cenário político nacional, mas também a capacidade de articulação da ex-parlamentar em ocupar posições estratégicas.

A nova chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos terá um papel relevante no Mapa, atuando como ponte entre o ministério e o Congresso Nacional. Com o agronegócio representando uma das principais forças da economia brasileira, a função de Flavinha ganha ainda mais relevância no contexto político atual.

A nomeação também reforça a estratégia de Fávaro em consolidar lideranças regionais no governo federal, especialmente em estados-chave como Mato Grosso, maior produtor de grãos do país.

Para aliados, a presença de Flavinha na equipe ministerial é vista como um movimento para fortalecer o diálogo com lideranças políticas e empresariais do setor agropecuário.

FOTO: ASSESSORIA

LONGA DISCUSSÃO

ALMT deve debater veto a mercadinhos nos presídios

FOTO: ILUSTRAÇÃO

CLEMERSON SM

O deputado estadual Lúdio Cabral (PT) anunciou que irá atuar para derrubar o veto do governador Mauro Mendes (União) à manutenção de mercadinhos nas penitenciárias de Mato Grosso.

A Lei nº 12.792/2025, sancionada pelo governador nesta semana, foi proposta pelo próprio Executivo e visa reforçar os procedimentos de segurança nas prisões do estado. "Quando o veto chegar à Assembleia, vamos debater novamente e avaliar se mantemos a posição inicial ou reavemos isso. Na minha opinião, devemos manter o que foi aprovado aqui, fruto de muito diálogo, e derrubar o veto", afirmou o parlamentar.

A proposta original do Executivo previa, entre outras medidas, a

proibição da comercialização interna de produtos nas prisões, justificando a decisão com polêmicas envolvendo organizações criminosas nas cantinas. No entanto, enquanto o projeto tramitava na Assembleia Legislativa (ALMT), o desembargador Orlando Perri, do Tribunal de Justiça, argumentou que a manutenção das cantinas é prevista pela Lei Nacional de Execução Penal.

Com isso, um substitutivo integral ao projeto foi aprovado por unanimidade, sugerindo que as cantinas fossem geridas pelos Conselhos de Comunidade, auditadas pelo Ministério Público e monitoradas pelo Poder Judiciário e pela Secretaria de Estado de Justiça (Sejus). Apesar disso, Mendes vetou o trecho.

O presidente da ALMT, Eduardo Botelho



Eduardo Botelho afirmou que o tema ainda gerará intensos debates

(União), afirmou que o tema ainda gerará intensos debates, especialmente devido às divergências entre Executivo e Judiciário. Ele indicou que o veto deve ser apreciado apenas após a posse de Max Russi como novo presidente da Casa, em fevereiro. "A manutenção das cantinas é

o ponto mais polêmico dessa lei.

Quando for votada a derrubada do veto, haverá ainda mais discussão, porque o desembargador Orlando Perri é um defensor ferrenho das cantinas. Vamos ouvir todos os lados, e os deputados decidirão", disse Botelho.



O ato, assinado pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa

AGRICULTURA		PECUÁRIA		CONJUNTURA ECONÔMICA		Dólar Comercial		Dólar PTAX		Dólar Turismo		Euro Comercial		Euro x Dólar	
Cotação de dia: 28/01/2025		Cotação de dia: 28/01/2025		Cotação de dia: 28/01/2025		5,9190 -0,11%		5,8925 -0,80%		6,1471 +0,18%		6,2120 +0,81%		1,0517 +1,15%	
SOJA	Caupia de Jato	R\$/sc	108,00	BOI	Vão Fino	R\$/kg	305,32	Cesta Básica	Contê	R\$	897,71	Mega-Sena		Concurso 2819 (23/01/25)	
MILHO	Saazal	R\$/sc	83,95	VACA	Carne Fria de Trivato	R\$/kg	232,87	VEP BT	Mato Grosso	R\$	168,50	Quina		Concurso 6639 (23/01/25)	
ALGODÃO	Alto Gracia	R\$/kg	131,35	LEITE	Condado	R\$/l	2,22	Emp. Agro	Mato Grosso	R\$	791,268	Bolsa de Valores BVSP Bovespa IBO		Pontos	
CONTINUA		CONTINUA		CONTINUA		CONTINUA		CONTINUA		CONTINUA		122.392,59		Volume	
												7,85 bil		Máxima (Dia)	
												122.905,06		Mínima (Dia)	
												122.195,49		Variação	
												-6,07%			

Qualidade do material: atenção na construção dos biodigestores

CHECK LIST. Biogás desponta como solução estratégica na geração de energia limpa no Brasil

DA REPORTAGEM

Com a crescente busca por alternativas energéticas renováveis, o biogás tem se destacado como uma solução estratégica na matriz energética brasileira. Obtido pela decomposição de matéria orgânica da agropecuária, como dejetos animais, restos de culturas e resíduos alimentares em biodigestores, este gás transforma resíduos em energia limpa, reduzindo impactos ambientais e promovendo a economia circular. De acordo com a Associação Brasileira de Biogás (ABiogás), o Brasil é um dos países com maior capacidade de geração dele, estimando-se que poderia produzir até 120 milhões de metros cúbicos por dia.

Contudo, para que os sistemas de biodigestão operem de forma eficaz, é necessário utilizar materiais de alta qualidade.

Esses são essenciais para garantir a estanqueidade do processo e a durabilidade dos biodigestores, que precisam ser robustos o suficiente para lidar com as condições agressivas e imprevisíveis dos ambientes onde estão instalados.

"Nesse contexto, as geomembranas têm se mostrado uma solução de alta performance, utilizadas para forrar o interior des-

sas soluções, garantindo a contenção segura dos resíduos orgânicos e a captura eficiente do biogás", explica, Marcelo Kerber, coordenador da área técnica da BioTer, parceiro da Nortène, que desenvolve projetos e comercializa esse tipo de produto.

Elas desempenham um papel importante ao evitar vazamentos e perdas de biogás, além de proteger o sistema contra danos causados por agentes externos, como intempéries e desgaste do material ao longo do tempo.

"A utilização transforma os biodigestores em sistemas mais seguros, eficientes e duráveis, aumentando sua capacidade de gerar energia limpa e contribuindo para a sustentabilidade dos projetos", destaca o especialista.

Ele ressalta ainda, que os materiais precisam garantir estanqueidade e resistência ao longo do tempo, mesmo em ambientes agressivos. E por isso, as geomembranas são ideais para essas condições, "pois oferecem a robustez necessária para garantir a segurança e a eficiência do sistema", pontua.

Além de sua durabilidade, são uma opção vantajosa, pois tem alta flexibilidade, facilidade de instalação e baixo custo de



FOTO: DIVULGAÇÃO

manutenção, o que as torna uma escolha econômica e sustentável para os produ-

tores rurais e empresas do setor. "O uso garante a redução de custos operacio-

nal, além de proporcionar uma solução sustentável, ao evitar vazamentos e perdas

no processo de captura do biogás", complementa Kerber.

EM UM MÊS

Cartão de presente do Tesouro Direto movimentou R\$ 250 mil

DA REPORTAGEM

Pouco mais de um mês após o lançamento, o Gift Card B3, cartão pré-pago que permite que os investidores apresentem títulos do Tesouro Direto a outras pessoas, movimentou cerca de R\$ 250 mil até 21 de janeiro, revelou a B3, a bolsa de valores brasileira. Desde 16 de dezembro, 1,6 mil pessoas usaram a novidade.

O título público mais apresentado é o Tesouro IPCA+, vinculado à inflação e de mais longo prazo, geralmente usado para constituir

uma poupança para várias décadas, com 35% das vendas. Em segundo lugar, vem o Tesouro Selic, atrelado aos juros básicos da economia e usado para reserva financeira de emergência, com 24% das transações.

Resultado de parceria do Tesouro Nacional com a bolsa de valores, o Gift Card B3 pode ser comprado pelo site tesourodireto.com.br/giftcard. Todos os títulos do Tesouro Direto, programa de compra e venda de títulos a pessoas físicas pela internet, podem ser adquiridos.

Além do Tesouro IPCA+

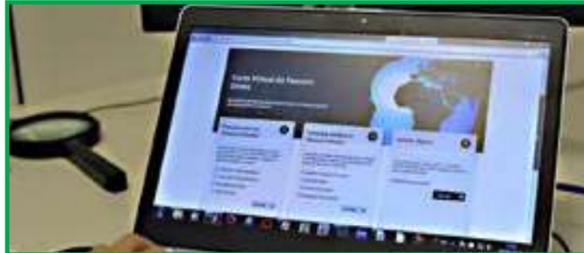


FOTO: DIVULGAÇÃO

Títulos vinculados à inflação lideram vendas do Gift Card B3

e do Tesouro Selic, o cartão pré-pago pode ser usado para presentear amigos e parentes com o Tesouro Prefixado (título de médio

prazo), o Tesouro Educa+ (usado para financiar investimentos em educação) e Tesouro Renda+ (usado para financiar a aposentadoria).

NENHUMA EM MT

Azul suspende operação em 12 cidades brasileiras

DA REPORTAGEM

A Azul Linhas Aéreas informou a suspensão total de suas operações em 12 cidades brasileiras a partir do dia 10 de março. Os voos serão encerrados em Campos e Cabo Frio (RJ); Correia Pinto (SC); Crateús, São Benedito, Sobral e Iguatú (CE); Mossoró (RN); São Raimundo Nonato e Parnaíba (PI); Rio Verde (GO); e Barreirinha (MA).

A companhia alegou, em nota à imprensa, uma série de fatores, "que vão desde o aumento nos custos operacionais da aviação, impactados pela crise global na cadeia de suprimentos e a alta do dólar, somadas às questões de disponibilidade de frota e de ajustes de oferta e demanda".

Pelas mesmas razões, haverá redução de oferta e readequações da operação da Azul em outras localidades. Os voos para Fernando de Noronha (PE) serão operados somente a partir de Recife. Também a partir de 10 de março, os voos saindo de Juazeiro do Norte (CE) passarão a ter como destino o aeroporto de Viracopos, em Campinas (SP), principal hub da companhia.

As operações no aeroporto de Caruaru (PE) serão readequadas, devido à baixa ocupação. Segundo a Azul, os voos passarão a ser realizados por aeronaves Cessna Grand Caravan, com capacidade para nove clientes.

"As mudanças fazem parte do planejamento



FOTO: DIVULGAÇÃO

Interrupção atinge municípios de sete estados diferentes

operacional da Companhia, e os Clientes impactados estão sendo comunicados previamente e receberão a assistência necessária, conforme prevê a resolução 400 da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Na semana passada,

a Azul e a Abnras, dona da Gol, outra companhia aérea nacional, assinaram um memorando de entendimento para iniciar as negociações para uma fusão. Caso a união se concretize, a nova empresa concentrará 60% do mercado aéreo no país.

E OS IMPOSTOS, NÃO CONTAM?

Brasileiros demoram a fazer plano financeiro para sua aposentadoria

DA REPORTAGEM Agência Brasil

Pesquisa nacional feita pela Serasa mostra que a maioria dos brasileiros (60%) iniciam o planejamento financeiro para a aposentadoria com apenas cinco anos de antecedência. O levantamento, divulgado nesta sexta-feira (24), foi produzido pelo Instituto Opinion Box e ouviu 1.052 pessoas aposentadas ou prestes a se aposentar, em janeiro de 2025.

A pesquisa revelou também que 37% dos aposentados admitem que não se planejaram financeiramente para parar de trabalhar e 53% precisaram continuar trabalhando para complementar a renda. Dentre os que se planejaram, 70% passaram a complementar o salário com outra renda cinco anos antes de se aposentar.

Segundo o levantamento, entre os aposentados, 48% dizem sentir instabilidade financeira; 45%, ter grande receio de endividamento; e 64%, não considerar o valor da aposentadoria suficiente para manter o padrão de vida.

A pesquisa da Serasa mostra ainda que a alimentação é o maior gasto de quem já se aposentou, e os custos com a saúde estão em segundo lugar: 60% dos aposentados já precisaram buscar crédito ou emprés-

timo para auxiliar nessas despesas consideradas essenciais.

"É fundamental que o trabalhador preste a se aposentar se planeje financeiramente, prevendo os possíveis ganhos e gastos que devem ocorrer ao longo dos anos, principalmente, para aqueles que desejam parar de trabalhar logo após começarem a receber o benefício", destaca o especialista da Serasa em educação financeira, Thiago Ramos.

"Para quem já se aposentou, mas ainda possui dificuldades, o ideal é criar um controle financeiro e estabelecer um fluxo de acordo com a sua realidade", orientou.

Apesar de se tratar de uma constatação baseada em pesquisa, falta a sensibilidade de entenderem que não é apenas falta de educação financeira o mal do brasileiro, mas a alta quantidade de impostos – muitas vezes, sem retorno – que consomem qualquer possibilidade de reserva.

Talvez, se a máquina pública funcionasse com menos gastos não seria necessário aumentar a arrecadação.

Esse recado serve para todos os agentes políticos, sejam eles ativos na Câmara, no Senado, ou mesmo nos gabinetes do STF, STJ, entre tantos outros órgãos que sugam enormemente os recursos.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Pesquisa foi divulgada pela Serasa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Município de Vera – MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 031/2025, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO E AO APRIMORAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2030/2024, FIRMADO ENTRE A SECEL – SECRETARIA DE ESTADO CULTURA, ESPORTE E LAZER E O MUNICÍPIO DE VERA – MT**, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes do Município de Vera - MT, tipo "menor preço por ITEM", conforme Termo de Referência. Realização: por meio do site www.blcompras.org.br Data de início para o recebimento das propostas: das 14h00min do dia 30/01/2025 até às 08h30min do dia 11/02/2025 (horário de Brasília - DF). Data e horário de início da sessão: Dia 11/02/2025 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vera, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br; ou através do site www.blcompras.org.br Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou via e-mail: licitacaovera@gmail.com

Vera – MT, 27 de janeiro de 2025.
JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
 PREGOEIRO - Portaria nº 031/2025.

AUTO POSTO E CONVENIENCIA ARAGUAIA LTDA (POSTO ARAGUAIA)- CNPJ: 54.016.088/0001-75, localizado na AV TANCREDO NEVES, 1125 – JARDIM ALVORADA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação para as atividades: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, não foi determinado EIA-RIMA.

KMR EXTINTORES LTDA (KM EXTINTORES)- CNPJ: 30.121.193/0001-08, localizado na Rua Visconde de Maua, 1572 – INDUSTRIAL LEONEL BEDIN, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação, para as atividades: 33.14-7-10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente., não foi determinado EIA-RIMA.

AZEVEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMASSA LTDA - CNPJ: 51.998.994/0001-18, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada – LAS da Atividade de Picador Móvel Florestal. Localizada na Fazenda Ipiranga no Município de Feliz Natal/MT CAR MT68262/2018 e AD Nº 5438/2023 - MT. Não EIA/RIMA. SEGFLORA ENGENHARIA. segflora.com.

c.vale
 Cooperativa Agroindustrial

CNPJ: 77.863.223/0001-07
 Inscr. Est. 414.00463-67 / NIRE: 414.0009337-8
 Av. Independência, 2347 – Palotina-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da C.Vale – Cooperativa Agroindustrial, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número é 28.254 (Vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro), para a **Assembleia Geral Ordinária**, no dia **07 de fevereiro de 2025**, tendo como local a Associação dos Funcionários da C.Vale – ASFUCA, na Avenida Shirley Lorand Saurin, nº 1.801 – Bairro Ouro Verde, no Município de Palotina – PR, às **12:00 horas em primeira convocação**, com a presença de 2/3 dos associados, às **13:00 horas, em segunda convocação**, com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda, às **14:00 horas, em terceira e última convocação**, com a presença no mínimo de dez associados, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1ª) Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2024;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2024;
 - d) Relatório dos Auditores Independentes;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal;
 - f) Plano de atividades da sociedade para o exercício de 2025, com o respectivo orçamento da receita e da despesa.
- 2ª) Destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os fundos estatutários.
- 3ª) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal para a gestão 2025.
- 4ª) Fixação do pró-labore para a Diretoria Executiva e do valor da cédula de presença para os Conselhos de Administração e Fiscal.
- 5ª) Autorização para contratar financiamentos e oferecer garantias.
- 6ª) Assuntos Gerais.

Palotina, 16 de janeiro de 2025.

Alfredo Lang
 Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
 CNPJ: 01.614.517/0001-33

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 038/2024, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Contratação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DO MUNICÍPIO NOVO MUNDO-MT**, detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Novo Mundo – MT, em 27 de janeiro de 2025.

CASCIANO MARTINS REIS
 Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire, Nº 12 – Alto da Bela Vista – Fone: (66) 3539-6003
 CEP:78.528-000 - Novo Mundo - MT

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
Processo Administrativo Licitatório Nº 40/2025

EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP - SEDIADAS LOCAL OU CIDADES LÍMITROFES AO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – MT, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 73/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua PREGOEIRA OFICIAL, designado pela Portaria Nº 49/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO por ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT, em atendimento a solicitação da secretaria, de acordo com os itens contidos no Termo de Referência conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais nº 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024, a qual irá ocorrer às 08h30min (horário de Brasília/DF) do dia 12 de fevereiro de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, sito Av. Santos Dumont, nº 491, Centro. Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do tel.: (66) 3562-1183/1501 ramal 213 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem/MT, 28 de janeiro de 2025.

MAITÉ SEHNEM
 Agente de Contratação - Pregoeira
 Portaria Nº 49/2025

Águas de Sorriso LTDA, CNPJ 04.002.227/0001-27, localizada no município de Sorriso/MT, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação – LI nº 74304/2022 referente a Estação de Tratamento de Esgoto ETE – Teles Pires, com coordenadas S12°31'36,15" W55°46'15,6, localizada na Rua Graciliano Ramos, bairro Pinheiros, município de Sorriso/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de Operação (LO) para a atividade de revitalização de pavimentação asfáltica em vias urbanas, especificamente para a operação tapa-buracos no município de Sinop - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, detentora do CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de Operação (LO) para a atividade de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária da Avenida Bruno Martini (parcial) e Via Nino Giannotte no município de Sinop - MT.

A empresa **INDUSTRIAL SINOP PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ: 30.638.400/0001-98 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizado na Rua das Primaveraes, 7210, Jardim Gramado, no município de Sinop/MT.

O Sr. **GUILHERME AUGUSTO FRERING**, CPF: 690.885.277-68, proprietário da Fazenda Formosa. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP) para atividade de irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Canarana - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Pivô Central. Captação: Córrego Formoso e Rio Tangurinho. Processo SAD 10330/2024. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA, MOBILIÁRIOS COMERCIAIS E CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A UNIDADE POLITEC DE NOVA MUTUM, CONFORME PREVISÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: Maior Desconto por ITEM - Data de abertura: 24 de Janeiro de 2025. Horário: 10h - Local: www.bl.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, pelo e-mail: eduardo.licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum-MT, 09 de Janeiro de 2025.

Eduardo Henrique Correia Millier - Pregoeiro

LOCALIZEI

Um guia completo de Sinop. Tudo o que você procura a um clique!

Lista digital Guia Local
 Agenda Cultural Lazer e Turismo

www.localizei.com.br

Abonte a câmera do seu celular e faça o reconhecimento agora:



localizei_sinop

VAGA DE EMPREGO

RECEPÇÃO E RELACIONAMENTO AO CLIENTE

ACADEMIA EVOLUÇÃO

Enviar currículo no e-mail: evolution.sinop@gmail.com

HORÁRIO: DAS 10H:00-14H:00 DAS 18H:00-22H:00

D1LANCE LEILÕES EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - E25071

COMITENTE: OPEA SECURITIZADORA S.A (CNPJ/ME nº 02.773.542/0001-22) | **DEVEDOR: UESLEN SAICHES DE SANTANA** (CPF/ME nº 028.932.221-19) | **CEDENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI** (CNPJ/ME nº 18.282.083/0001-50). O(s) Comitente(es), na forma da Lei 9.514/97, **FAZ(EM) SABER** que a **D1LANCE Leilões** (www.d1lance.com.br), portal de leilões online, levará a público leilão de venda e arrematação do(s) bem(ns) a seguir descrito(s), garantido(s) da Instrumentos Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em 06/02/2023, tendo o **1º Público Leilão** início no dia **06/02/2025, às 14h, e término no dia 06/02/2025, às 15h**, ficando designado, desde logo, **2º Público Leilão** com início no dia **07/02/2025, às 14h, e término no dia 07/02/2025, às 15h**, caso não haja licitantes no 1º, entregando-o(s) a quem mais der, respeitadas as condições constantes neste edital e no site www.d1lance.com.br. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Casa nº 13 (Treze) – Modelo "02" – Localizada na Quadra 11, no empreendimento denominado "Origem VG", na Avenida Universitária (Avenida Projetada – Área Desmembrada da matrícula nº 77.507), lugar denominado "Sesmaria Chapéu do Sol", devidamente descrito na Matrícula nº 119.223 do 1º CRI de Varzea Grande/MT. Inscrição Cadastral: 00000000196844. **PREÇO MÍNIMO DO 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$419.398,26 | PREÇO MÍNIMO DO 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$431.718,56 | 1. DOS CONDUTORES E HORÁRIOS DO LEILÃO | 1.1.** O leilão será conduzido pela Gestora D1LANCE Leilões e pelo Leiloeiro Oficial José Roberto Neves Amorim, matriculado na JUCESP nº 1106 / JUCERJA nº 337 / JUCEMAT nº 100. 1.2. Todos os horários estipulados consideram o oficial de Brasília/DF.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101.9851

LOCALIZEI Um guia completo de Sinop. Tudo o que você procura a um clique! Lista digital Guia Local Agenda Cultural Lazer e Turismo www.localizei.com.br

RENTAS R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66)

VENDAS / ALUGUEL

LOCAÇÃO / ALUGUEL K I T N E T C o n t e n d o : Sala e cozinha c o n j u g a d a , 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azeitonas na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66)

Ronaldinho
CHURRASQUEIRO

Fone: (66) 99911-1302
Sinop-MT

eLOG encomendas centro-norte

ENVIOS EXPRESSOS

+150 Norte • Centro Oeste • Sudeste

LOCALIDADES

AGILIDADE
 SEGURANÇA
 RAPIDEZ

(65) 3623-2939 (65) 9 9699-3505
www.elogcomendas.com.br

digital sign DIÁRIO DO ESTADO MT GRAFICA E EDITORA
 22770157000139 - ICP Brasil
 Emitido por: AC DIGITAL RFB G3

Documento assinado digitalmente conforme Lei Nº 13.818, de 24 de Abril De 2019, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP Brasil

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**Processo Administrativo nº 5241/2024**

Trata-se de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado LOTEAMENTO ANDORINHA – Processo Administrativo nº 5241/2024 –, autuado, ex officio, por intermédio da Prefeitura Municipal de Juína/MT.

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO ANDORINHA

DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XIX, Edição nº 4.422, publicado no dia 15 de fevereiro de 2024, páginas 654-657.

MODALIDADE PREDOMINANTE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) – art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017

DA CARACTERIZAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

O primeiro objeto de REURB é um assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural – art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

CLANDESTINO: a informalidade do núcleo objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificada como clandestino (art. 11, inciso II, da Lei Federal nº 13.465/2017). Em outras palavras, o NUIIC é clandestino quando não há qualquer projeto de loteamento, desmembramento ou parcelamento do solo urbano aprovado pelo Município competente. Considerando que não existe projeto aprovado por parte do Órgão Competente inserido dentro do perímetro objeto de REURB, nos termos do artigo art. 11, inciso II, da Lei nº 13.465/17, este núcleo é considerado clandestino.

DO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MODO PARCIAL:

SEM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO: O art. 35, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.465/2017, ao tratar do estudo técnico ambiental, utilizou, em sua parte final, o termo “quando for necessário”. Isso significa, em outras palavras, que, conforme disposto no art. 11, § 2º, do referido diploma legal, o estudo técnico ambiental não é obrigatório apenas naquelas hipóteses em que for “constatada a existência de núcleos urbanos informais, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios.” Nesta hipótese – quando for constatado alguma área com restrição ambiental – o estudo ambiental, além de ser obrigatório, tem que apresentar justificativas que comprovem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

Considerando que, no presente caso, o objeto de REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico ambiental.

Ao contínuo, utilizando o mesmo raciocínio jurídico, o art. 35, inciso VII, ao tratar do estudo técnico para situação de risco, utilizou, em sua parte final, o termo “quando for necessário”. Conforme disposto no art. 36, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018, determina que, “para que seja aprovada a REURB de área de núcleos urbanos informais, ou de parcelas de áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, será elaborado o estudo técnico para situação de risco, a fim de examinar as possibilidades de eliminação, de correção ou de administração de riscos na área afetada.”

Considerando que, no presente caso, o objeto da REURB NÃO está situado, total ou parcialmente, em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, NÃO é necessária a elaboração de estudo técnico para situação de risco.

DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO:

O primeiro objeto de REURB é um núcleo urbano consolidado devido ao tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, classificando-se como de núcleo urbano de difícil reversão – art. 11, inciso III, da Lei Federal nº 13.465/2017.

TIPO DE REGULARIZAÇÃO:

REURB-S

INSTRUMENTO JURÍDICO UTILIZADO PARA TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária – art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.465/2017

DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 18.496

 Livro 02,

Registrador Originário: 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Juína - MT

DOS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES DE TITULARES DE DOMÍNIO, RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL, DOS CONFINANTES E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS (ART. 31 E SEQUENTES, DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017).

Conforme determina o art. 31, § 4º, da Lei Federal nº 13.465/2017, “tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação.”

Vale lembrar que a notificação instituída pelo art. 31, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, poderá ser realizada pessoalmente ou via Aviso de Recebimento (AR), ao proprietário e aos confinantes do núcleo, no endereço que consta da matrícula ou da transcrição (art. 31, § 4º), ou, para os terceiros eventualmente interessados, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e proprietários e confinantes não encontrados ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, deverá a notificação ser feita por meio de publicação de edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Assim, este Órgão Instaurador cumpriu o rito instituído pelo art. 31, da Lei Federal nº 13.465/2017 e, após o término dos prazos instituídos por Lei, e não havendo nenhuma impugnação por qualquer das partes mencionadas no referido dispositivo, foi dado regular prosseguimento ao processo administrativo de regularização fundiária urbana.

Vale mencionar que, em todas as notificações, foi informado aos notificados, de forma expressa, que a ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 4º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a REURB (art. 31, § 8º, da Lei Federal nº 13.465/2017), bem como a advertência de que a ausência de impugnação implicará perda de eventual direito de oposição ao projeto de notificação titularizar sobre o imóvel objeto da REURB (art. 13, § 6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Assim, nos termos do art. 44, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017, o “oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei.”

Todavia, caso o Douto Registrador verifique a ausência de alguma notificação necessária, nos termos dos arts. 44, § 4º, e 46, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/2017, o Oficial de Registro deverá providenciar a notificação faltante, e essas notificações deverão ser “emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anulação ao registro.”

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO GERAL OBJETO DE REURB:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.738.317,3836m e E 307.594,8480m; situado no limite da Área Remanescente do Lote 35, deste, segue confrontando com Área Remanescente do Lote 35, com azimute 165°45'58" e distância de 125, 10 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.738.196,1241m e E 307.625,8076m; com azimute 34°57'24" e distância de 13,30 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.738.207,0246m e E 307.633,2280m; com azimute 110°24'37" e distância de 110,2437 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.738.196,1628m e E 307.662,3944m; situado no limite da Avenida Missionário Gunnar Vingren; deste, segue confrontando com Avenida Missionário Gunnar Vingren, com azimute 193°09'43" e distância de 173,14 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.738.027,5755m e E 307.622,9693m; situado no limite da Rua Ivaipora; deste, segue confrontando com Rua Ivaipora, com azimute 174°05'15" e distância de 308,74 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.738.049,5826m e E 307.315,0196m; situado no limite da Rua Terra Rica; deste, segue confrontando com Rua Terra Rica, com azimute 358°01'02" e distância de 144,75 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.738.194,2485m e E 307.310,0113m; situado no limite da Área Desmembrada "A" do Lote 32; Rua Miolo e Área Desmembrada "B" do Lote 34; deste, segue confrontando com Área Desmembrada "A" do Lote 32; Rua Miolo e Área Desmembrada "B" do Lote 34, com azimute 87°17'01" e distância de 235,81 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.738.205,4241m e E 307.545,5610m; situado no vértice M09, de coordenadas N 8.738.049,5826m e E 307.315,0196m; situado no limite da Área Desmembrada "B" do Lote 34, com azimute 110°24'37" e distância de 110,2437 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.738.210,6738m e E 307.543,2358m; com azimute 358°56'20" e distância de 40,00 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.738.250,6670m e E 307.542,4950m; com azimute 37°19'59" e distância de 51,00 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.738.303,0147m e E 307.575,6240m; com azimute 53°13'23" e distância de 24,00 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.738.303,0147m e E 307.575,6240m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGR, fuso -21S, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DA INFRAESTRUTURA ESSENCIAL:

POSSUI INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui infraestrutura ocupante: Donina Maria Durães Neta, Filho(a) de Manoel José Durães e Edite Maria Durães, inscrita(a) sob o CPF de nº 015.342.841-41, Autônomo, Solteiro(a) não conviente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Terra Rica, Quadra 01, Lote 07, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB. No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

QUADRO DE ÁREA:

Área total da Matrícula	49.451,25 m ²
Área total Georeferenciada	59.825,694 m ² ou 5.9826 hectares
Projeções de calçadas	3.175,87 m ²
Vias e passeio	6.291,02 m ²
Perímetro	1.164,70 metros
Números de Quadras	3
Números de Lotes	33

INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:

QUADRA 01 LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

QUADRA 02 LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, Área Remanescente DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 01

ÁREA TOTAL: 186,51 m²

PERÍMETRO: 54,19 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Louraci Teares Theisen, Filho(a) de Alcides Bernardo Fanck e Frida Amalia Fanck, portador(a) do RG de nº 08505381 SESP/MT, inscrita(a) sob o CPF de nº 008.928.501-83, Aposentado, Casado(a) não conviente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Mario Theisen, Aposentado, portador(a) do RG de nº 30734010, inscrita(a) sob o CPF de nº 198.142.839-91, residente e domiciliado na Rua Terra Rica, Quadra 01, Lote 02, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 325,41 m²

PERÍMETRO: 74,57 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdemir Pereira Dutra, Filho(a) de Dirceu Domingues Da Costa e Nadir Gonçalves Da Costa, portador(a) do RG de nº 141321315, inscrita(a) sob o CPF de nº 018.798.441-76, Motorista de Aplicativo, Divorciado(a) não conviente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Terra Rica, Quadra 01, Lote 03, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 528,51 m²

PERÍMETRO: 100,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Rodrigues, Filho(a) de Lazara Carlos Rodrigues, portador(a) do RG de nº 0587581 SESP/MT, inscrita(a) sob o CPF de nº 042.169.831-91, Vigilante, Casado(a) não conviente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Rosimar De Oliveira Dos Santos Rodrigues, Do lar, portador(a) do RG de nº 16429150, inscrita(a) sob o CPF de nº 032.743.091-50, residente e domiciliado na Rua Terra Rica, Quadra 01, Lote 04, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 528,51 m²

PERÍMETRO: 100,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdemir Pereira Dutra, Filho(a) de João Pereira Dutra e Sebastiana Josefa De Jesus, portador(a) do RG de nº 04978306 SSP/MT, inscrita(a) sob o CPF de nº 119.304.261-34, Aposentado, Casado(a) não conviente em União Estável, Separação Total de Bens, com Sueli Venê De Almeida Dutra, Do lar, portador(a) do RG de nº 05803071, inscrita(a) sob o CPF de nº 551.096.321-20, residente e domiciliado na Rua Terra Rica, Quadra 01, Lote 05, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 528,51 m²

PERÍMETRO: 100,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valdemir Pereira Dutra, Filho(a) de João Pereira Dutra e Sebastiana Josefa De Jesus, portador(a) do RG de nº 04978306 SSP/MT, inscrita(a) sob o CPF de nº 119.304.261-34, Aposentado, Casado(a) não conviente em União Estável, Separação Total de Bens, com Sueli Venê De Almeida Dutra, Do lar, portador(a) do RG de nº 05803071, inscrita(a) sob o CPF de nº 551.096.321-20, residente e domiciliado na Rua Terra Rica, Quadra 01, Lote 06, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 528,51 m²

PERÍMETRO: 100,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 07

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel José Durães Neta, Filho(a) de Manoel José Durães e Edite Maria Durães, inscrita(a) sob o CPF de nº 015.342.841-41, Autônomo, Solteiro(a) não conviente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Terra Rica, Quadra 01, Lote 07, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 458,27 m²

PERÍMETRO: 82,09 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Disléia Máximo Ferreira De Souza, Filho(a) de Antônio Bruno Ferreira e Almiria Maria Máximo Ferreira, portador(a) do RG de nº 15147240 SPP/MT, inscrita(a) sob o CPF de nº 013.840.011-31, Agricultor, Casado(a) não conviente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Adenilson José De Souza, Agricultor, portador(a) do RG de nº 12958573, inscrita(a) sob o CPF de nº 010.576.191-59, residente e domiciliado na Rua Ivaipora, Quadra 01, Lote 12, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 212,41 m²

PERÍMETRO: 93,55 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Zenade Terezinha De Oliveira, Filho(a) de Francisco Dos Santos e Helena Dos Santos, inscrita(a) sob o CPF de nº 022.830.951-40, Aposentada, Viúva(a) não conviente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Ivaipora, Quadra 01, Lote 13, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 462,37 m²

PERÍMETRO: 94,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel José Durães Neta, Filho(a) de Manoel José Durães e Edite Maria Durães, inscrita(a) sob o CPF de nº 015.342.841-41, Autônomo, Solteiro(a) não conviente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Terra Rica, Quadra 01, Lote 14, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 462,37 m²

PERÍMETRO: 94,15 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ernane Gonçalves De Amorim, Filho(a) de Virgíliu Alves De Amorim e Generosa Gonçalves De Amorim, portador(a) do RG de nº MG13708832 SJS/PMT, inscrita(a) sob o CPF de nº 019.641.901-65, Agricultor, Casado(a) não conviente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Janaina De Fátima Salveira Gonçalves, Do lar, portador(a) do RG de nº 28838963, inscrita(a) sob o CPF de nº 058.677.561-73, residente e domiciliado na Rua Guilherme Gonçalves, Quadra 01, Lote 15, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 197,98 m²

PERÍMETRO: 59,35 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gessica Cristyan Silva Souza, Filho(a) de José Geraldo Da Silva e Catia Simone Da Silva Souza, portador(a) do RG de nº 31785158 SESDEC/RO, inscrita(a) sob o CPF de nº 017.975.242-16, Do lar, Casado(a) não conviente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Marcos Roberto Tavares Da Silva, Autônomo, portador(a) do RG de nº 1215387, inscrita(a) sob o CPF de nº 004.486.912-64, residente e domiciliado na Rua Guilherme Gonçalves, Quadra 01, Lote 16, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 158,10 m²

PERÍMETRO: 50,40 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 17

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Geislida De Sousa Cavassani, Filho(a) de Nelson Cláudio De Sousa e Francisca Alexandre Ferreira, portador(a) do RG de nº 05183103 SSP/MT, inscrita(a) sob o CPF de nº 010.881.071-25, Diarista, Casado(a) não conviente em União Estável, Separação Total de Bens, com Roberto Carlos De Souza, Servicos Gerais, portador(a) do RG de nº 07741464, inscrita(a) sob o CPF de nº 514.694.721-04, residente e domiciliado na Rua Guilherme Gonçalves, Quadra 01, Lote 17, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 374,63 m²

PERÍMETRO: 83,70 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 20

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ediana Da Cruz Baptista Camilo, Filho(a) de Maria Da Cruz Baptista, portador(a) do RG de nº 19378076 SSP/MT, inscrita(a) sob o CPF de nº 023.547.541-67, Auxiliar de Cozinha, Casado(a) não conviente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Claudio Alexandre Cunha, Autônomo, portador(a) do RG de nº 08498580, inscrita(a) sob o CPF de nº 550.906.641-53, residente e domiciliado na Rua Guilherme Gonçalves, Quadra 01, Lote 20, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 175,88 m²

PERÍMETRO: 52,59 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 21

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Cândido Sobrinho, Filho(a) de Miguel Arcaño Alves e Lourdes Marquêsini Alves, portador(a) do RG de nº 15681653 SSP MT, inscrita(a) sob o CPF de nº 010.882.061-07, Lavrador, Casado(a) não conviente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Vanilda Mesquita Alves, Do lar, portador(a) do RG de nº 08498580, inscrita(a) sob o CPF de nº 550.906.641-53, residente e domiciliado na Rua Guilherme Gonçalves, Quadra 01, Lote 21, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,92 m²

PERÍMETRO: 73,44 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 22

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Paloma Patricia De Souza, Filho(a) de Fátima Maria De Souza, portador(a) do RG de nº 21148422 SSP/MT, inscrita(a) sob o CPF de nº 034.785.981-09, Do lar, Casado(a) não conviente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com André Gonçalves Da Costa, Comerciante, portador(a) do RG de nº 12500941, inscrita(a) sob o CPF de nº 870.750.751-87, residente e domiciliado na Rua Guilherme Gonçalves, Quadra 01, Lote 22, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 699,50 m²

PERÍMETRO: 106,02 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 23

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Celma Gonçalves Da Costa, Filho(a) de Dirceu Domingues Da Costa e Nadir Gonçalves Da Costa, portador(a) do RG de nº 18975127, inscrita(a) sob o CPF de nº 028.292.131-14, Vendedora, Divorciado(a) não conviente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Guilherme Gonçalves, Quadra 01, Lote 23, Loteamento Andorinha, no Município de Juína.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 278,51 m²

PERÍMETRO: 82,71 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 01

Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 480,93 m²
 PERÍMETRO: 92,10 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 04
 ÁREA TOTAL: 385,10 m²
 PERÍMETRO: 85,68 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 05
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Maria De Fátima Da Silva Rodrigues, Filho(a) de Pedro José Velozo e Maria Altina Velozo, portador(a) do RG de nº 31646573 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 551.065.601-87, Autônoma, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Universal de Bens, com Luiz José Rodrigues, Serviços Gerais, portador(a) do RG de nº 31646603, inscrito(a) sob o CPF de nº 758.596.108-15, residente e domiciliado na Avenida Fernando Junqueira, Quadra 05, Lote 05, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 368,67 m²
 PERÍMETRO: 84,90 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 09
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Eni Gomes Da Silva, Filho(a) de Saul Gomes Da Silva e Maria Da Penha Santana, portador(a) do RG de nº 578896, inscrito(a) sob o CPF de nº 403.144.843-87, Infadador de Madeira, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Fernando Junqueira, Quadra 05, Lote 09, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 1.272,57 m²
 PERÍMETRO: 168,42 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 10
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Irene Ferreira Lino, Filho(a) de Getulio Ferreira Lino Sobrinho e Alice Cristina Lino, portador(a) do RG de nº 31652719, inscrito(a) sob o CPF de nº 322.303.381-53, Aposentada, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Fernando Junqueira, Quadra 05, Lote 10, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 617,78 m²
 PERÍMETRO: 104,60 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 11
 ÁREA TOTAL: 381,10 m²
 PERÍMETRO: 91,95 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 12
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Edilson Da Conceição Silva, Filho(a) de José Gomes Da Silva e Natália Maria Da Conceição Silva, portador(a) do RG de nº 34205935, inscrito(a) sob o CPF de nº 403.144.843-87, Infadador de Madeira, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Fernando Junqueira, Quadra 05, Lote 12, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 580,97 m²
 PERÍMETRO: 108,15 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 13
 ÁREA TOTAL: 564,39 m²
 PERÍMETRO: 102,22 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 14
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Claudio Aparecido De Sales, Filho(a) de Antonio Severo De Sales e Maria Teresa De Sales, portador(a) do RG de nº 34205691 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 252.727.848-55, Gradeador, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Luciana Da Silva Sales, Do lar, portador(a) do RG de nº 16811410, inscrito(a) sob o CPF de nº 011.991.641-00, residente e domiciliado na Avenida Fernando Junqueira, Quadra 05, Lote 14, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 523,80 m²
 PERÍMETRO: 112,20 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 15
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Sílvia Cristina Dos Santos, Filho(a) de Severino Cezario Dos Santos e Maria Nita Da Silva, portador(a) do RG de nº 931160, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.477.501-91, Secretária do Lar, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Fernando Junqueira, Quadra 05, Lote 15, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 398,43 m²
 PERÍMETRO: 88,15 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 16
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Leandro Pereira Bastos, Filho(a) de Osvaldo Correa Bastos e Maria Aparecida Pereira Bastos, portador(a) do RG de nº 16458826 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 014.422.931-52, Consultor de Vendas, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Fernanda Ribeiro Da Silva Bastos, Supervisora, portador(a) do RG de nº 15751872, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.424.471-06, residente e domiciliado na Avenida Fernando Junqueira, Quadra 05, Lote 16, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 510,06 m²
 PERÍMETRO: 94,50 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 17
 ÁREA TOTAL: 544,26 m²
 PERÍMETRO: 103,05 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 18
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Elias Rodrigues Dos Santos, Filho(a) de João Rodrigues Dos Santos e Maria Vieira Dos Santos, portador(a) do RG de nº 20819676, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.851.871-90, Vaqueiro, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Caminho das Águas, Quadra 05, Lote 18, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 467,47 m²
 PERÍMETRO: 101,00 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 19
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Aparecida Francisca De Souza, Filho(a) de Pedro Francisco De Souza e Iracema Pereira De Souza, portador(a) do RG de nº 21277150, inscrito(a) sob o CPF de nº 032.841.471-95, Auxiliar de Limpeza, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Caminho das Águas, Quadra 05, Lote 19, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 423,13 m²
 PERÍMETRO: 98,55 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 20
 ÁREA TOTAL: 513,42 m²
 PERÍMETRO: 91,50 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 21
 ÁREA TOTAL: 434,81 m²
 PERÍMETRO: 85,55 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 22
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Ivoneide Da Silva Lopes, Filho(a) de Olivio Domingos Lopes e Marleide Barbosa Da Silva Lopes, portador(a) do RG de nº 22887970, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.807.631-31, Autônomo,

Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nova, Quadra 05, Lote 22, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 295,40 m²
 PERÍMETRO: 78,20 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 23
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Lúcia Helena De Souza Bonetto, Filho(a) de Lioron Souza e Ireni Guedes De Souza, portador(a) do RG de nº 16361709 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.512.501-31, Do lar, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Florivaldo Dias Bonetto, Motorista, portador(a) do RG de nº 28807448, inscrito(a) sob o CPF de nº 361.819.945-72, residente e domiciliado na Rua Nova, Quadra 05, Lote 23, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 443,27 m²
 PERÍMETRO: 88,30 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 01
 ÁREA TOTAL: 642,54 m²
 PERÍMETRO: 105,98 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 02
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Olinda Da Silva Vieira, Filho(a) de Arlindo Gomes Vieira e Maria Creuza Da Silva Vieira, portador(a) do RG de nº 19933010, inscrito(a) sob o CPF de nº 034.175.611-32, Autônoma, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nova, Quadra 06, Lote 02, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 392,07 m²
 PERÍMETRO: 89,35 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 03
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleuza Vargas Santana, Filho(a) de Domingos Vargas e Balbina Barros, portador(a) do RG de nº 13452533 SJMT, inscrito(a) sob o CPF de nº 043.529.481-44, Aposentada, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Ivan Batista Santana, Diarista, portador(a) do RG de nº 11893435, inscrito(a) sob o CPF de nº 990.563.641-20, residente e domiciliado na Rua Nova, Quadra 06, Lote 03, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 427,17 m²
 PERÍMETRO: 87,00 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 04
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: José Niraldo De Souza Leite, Filho(a) de José Felix De Souza e Cicera Leite Souza, portador(a) do RG de nº 34790403, inscrito(a) sob o CPF de nº 827.339.964-87, Estopador, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Nova, Quadra 06, Lote 04, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 861,70 m²
 PERÍMETRO: 117,60 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 05
 ÁREA TOTAL: 403,69 m²
 PERÍMETRO: 87,00 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 06
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Wanderlei Dos Reis Lopes, Filho(a) de Manuel Vieira Lopes e Antonia Dos Reis Lopes, portador(a) do RG de nº 969592 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 825.195.791-53, Pedreiro, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Leandra Leite Da Silva Lopes, Do lar, portador(a) do RG de nº 14665476, inscrito(a) sob o CPF de nº 971.841.281-68, residente e domiciliado na Rua Nova, Quadra 06, Lote 06, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 430,23 m²
 PERÍMETRO: 88,25 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 07
 QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Luana Santos Da Silva De Oliveira, Filho(a) de Silas Ferreira Da Silva e Silvana De Almeida Santos, portador(a) do RG de nº 29128900 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.656.991-03, Do Lar, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Jairo Rodrigues De Oliveira, Agente, portador(a) do RG de nº 23817798, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.478.811-89, residente e domiciliado na Rua Nova, Quadra 06, Lote 07, Loteamento Passo do Lago, no Município de Juína.
 MODALIDADE: REURB-S
 ÁREA TOTAL: 289,07 m²
 PERÍMETRO: 72,30 m
 INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 08A
 ÁREA TOTAL: 333,29 m²
 PERÍMETRO: 76,10 m
 DOS LOTES DESOCUPADOS E NÃO COMERCIALIZADOS E DOS LOTES OCUPADOS, MAS QUE O OCUPANTE PERDEU EVENTUAL DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB:
 PERDEU O DIREITO QUE TITULARIZE SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA OBJETO DE REURB:
 Conforme dispõe o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017, "o oficial do cartório de registro de imóveis, ao abrir as matrículas individuais decorrentes do projeto de regularização fundiária, deverá, nas matrículas de unidades imobiliárias cujo ocupante não venha a ser informado na lista de beneficiários da CRF, fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários".
 São 2 (duas) as situações em que o ocupante não será informado na Certidão de Regularização Fundiária Urbana, quais sejam:
 (a) por ser a unidade imobiliária desocupada e não comercializada. Neste caso, não existe a figura do ocupante, e;
 (b) por mais que a unidade imobiliária esteja ocupada, o ocupante, por circunstâncias desconhecidas, se manteve inerte para realização do cadastro e/ou cumprimento de pendências processuais e, mesmo sendo regularmente notificado, não tomou as providências cabíveis, gerando para o mesmo a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel em decorrência de regular notificação.
 Sendo assim, este Registrador deverá "fazer constar o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, não inserindo esse mesmo proprietário como titular atual da matrícula aberta, mas apenas inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, texto informando que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio de listas complementares de beneficiários", conforme determina o art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.
 TITULAR ORIGINÁRIO:
 Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 18.492
 Livro: 02
 Dados do Registrador Originário: 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Juína - MT
 Proprietário: Município de Juína - MT
 DAS VIAS PÚBLICAS, DAS ÁREAS DESTINADAS AO USO COMUM DO POVO, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS EQUIPAMENTOS URBANOS:
 Conforme disposto no art. 53, da Lei Federal n. 13.465/2017, "com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado".
 TITULAR LEGAL: O MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.359.201/0001-57, com sede na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína/MT, CEP n.º 78.320-00.
 DA INFORMAÇÃO DO JUSTO VALOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMPETENTES:
 Conforme disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, "no mesmo núcleo urbano informal poderá haver duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E".
 O art. 5º, § 7º, por sua vez, determina que "a classificação da modalidade da REURB de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderão ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária".
 O critério utilizado por este Órgão Instaurador é o de forma isolada por unidade imobiliária.
 Todavia, por se tratar de forma isolada, vale traçar os seguintes esclarecimentos em relação ao art. 33, da Lei Federal n.º 13.465/2017, sendo vejamos:
 Art. 33. A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:
 REURB-S EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR: na Reurb-S, caberá ao Município ou ao Distrito Federal a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso I);
 REURB-E EM ÁREA PARTICULAR: na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; (art. 33, inciso II);
 REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários (art. 33, inciso III)
 Considerando que o critério utilizado foi o de forma isolada, pode ocorrer que em determinado perímetro objeto de REURB, tenhamos 2 (duas) modalidades de REURB, ou seja, REURB-S e REURB-E. Em se tratando de ocupante classificado como REURB-S, serão aplicados os benefícios do art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, e a isenção de custeio do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária. Todavia, em se tratando de ocupante classificado como REURB-E, surgirão 2 (duas) hipóteses:
 REURB-E EM ÁREA PÚBLICA: conforme disposto no art. 16, da Lei Federal n.º 13.465/2017, na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias. Em outras palavras, a posterior cobrança aos beneficiários instituída pelo art. 33, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017, será realizada por intermédio do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente. Aqui, o ocupante paga pela área que sua unidade imobiliária ocupa e pelo pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias.
 REURB-E EM ÁREA PRIVADA: toda vez, em se tratando de regularização fundiária urbana promovida em área privada, o Órgão Instaurador não é o proprietário da área e, por tal motivo, não poderá atribuir valor em bem imóvel que não lhe pertence. Todavia, poderá atribuir valor ao custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária (art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Neste caso, o justo valor da unidade imobiliária será o somatório do custo do projeto de regularização fundiária e a implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, dividido pela quantidade de unidades imobiliárias existentes no núcleo urbano informal objeto de REURB. Aqui o ocupante não paga pela área (sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública), mas pelo custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária.
 Assim, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, para os casos de REURB-E EM ÁREA PÚBLICA, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do justo valor da unidade imobiliária atribuído pelo Órgão Instaurador competente (valor da unidade imobiliária + custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária).
 Tratando-se de REURB-E EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, ficará sobrestado até o pagamento, por parte do beneficiário, do custo do projeto de regularização fundiária e da implantação de infraestrutura essencial, quando necessária, que será atribuído pelo Órgão Instaurador competente.
 Por fim, em se tratando de REURB-S EM ÁREA PRIVADA, o registro da transferência de direitos reais, por intermédio da utilização do instrumento jurídico denominado Legitimação Fundiária, deverá ocorrer de forma imediata, pois não há valor devido por parte do beneficiário, motivo pelo qual não se justifica o sobrestamento do registro.
 Ato contínuo, este Órgão Instaurador irá informar, em momento oportuno, por intermédio do termo de quitação conjunta com título individualizado de regularização fundiária, o valor atribuído ao ocupante classificado como REURB-E. Após o beneficiário proceder com os pagamentos das custas e emolumentos cartoriais em relação ao registro, visto que não é contemplado pelos benefícios instituídos no art. 13, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, deverá o Cartório de Registro de Imóveis proceder com a transferência definitiva dos direitos reais registrando o Título de Legitimação Fundiária.
 DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO PARA UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE TENHAM ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATIVIDADE EDUCACIONAL, ATIVIDADE MISTA E ATIVIDADE RELIGIOSA, PARA FINS DE REURB NA MODALIDADE SOCIAL (REURB-S) – ART. 23, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 13.465/2017:
 Este Órgão Instaurador RECONHECE O INTERESSE PÚBLICO, apenas para REURB-S, para fins de legitimação fundiária:
 (a) nos lotes que tenha ATIVIDADE COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, considerando que este(s) exerça(m) atividade(s) que proporcional(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;
 (b) nos lotes que tenha ATIVIDADE EDUCACIONAL (ESCOLA), considerando o seu cunho educacional, nos termos do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 13.465/2017;
 (c) nos lotes que tenha ATIVIDADE MISTA (COMÉRCIO E MORADIA), considerando que este(s) exerça(m) atividade(s) que proporcional(m) o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município; assim, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso III da Lei nº 13.465/17;
 (d) nos lotes que tenha ATIVIDADE RELIGIOSA, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso III da Lei nº 13.465/17.
 Por todo o conteúdo exposto, DECLARO que o Processo Administrativo do objeto de REURB foi regularmente instruído, seguindo o rito do art. 28 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e APROVO o projeto de regularização fundiária urbana resultando deste, bem como, APROVO a aplicabilidade do instrumento jurídico de legitimação fundiária aos beneficiários acima relacionados, com suas respectivas unidades imobiliárias.
 Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária com a lista de ocupantes beneficiados com a legitimação fundiária. Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2018.
 Município de Juína/MT, 13 de janeiro de 2025.

GEREMIAS DA SILVA LIMA
 Vice-prefeito Municipal de Juína – MT

ROBSON AMORIM MACHADO
 Secretário de Planejamento de Juína - MT

eLOG
 encomendas centro-norte

+150 LOCALIDADES
 Norte · Centro Oeste · Sudeste

AGILIDADE
SEGURANÇA
RAPIDEZ

ENVIOS EXPRESSOS

(65) 3623-2939 **(65) 9 9699-3505**
www.elogencomendas.com.br

Ferrari SF90 Spider tem o IPVA mais caro de Mato Grosso: R\$ 200,4 mil

CARROS MILIONÁRIOS. Cálculo do imposto varia de estado para estado, com alíquota girando entre 1% e 4%

FOTO: DIVULGAÇÃO

DA REPORTAGEM GT-MT

O estado do Mato Grosso tem um trio de Ferraris na lista dos carros com IPVA mais caros. A primeira é uma SF90 Spider, versão conversível da Stradalle, avaliada em R\$ 6.682.354. Isso gerou IPVA de R\$ 200.470,62. O supercarro italiano conta com potência de 986 cv, aceleração de 0 a 100 km/h em 2,5 segundos e velocidade máxima de 250 km/h.

Em segundo lugar temos a Ferrari 812 GTS, com preço de mercado listado de R\$ 5.794.002 e por isso seu IPVA foi emitido com valor de R\$ 173.820,15. Essa é a ficha técnica deste superesportivo: potência de 789 cv, aceleração de 0 a 100 km/h em 2,9 segundos e velocidade máxima de 340 km/h.

Na terceira colocação está uma Ferrari F8 Spider. O estado emitiu um IPVA de R\$ 134.443,65, gerado a partir de R\$ 4.481.455 como valor de mercado. A Secretaria da Fazenda do Mato Grosso não diz de qual ano é o automóvel, fabricado na Itália entre 2019 e 2023, mas a ficha técnica não é alterada e tem potência de 710 cv, aceleração de 0 a 100 km/h em 2,9 segundos e velocidade máxima de 340 km/h.

NÍVEL NACIONAL

O que você faria com R\$ 1,2 milhão? Esse é o valor do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) mais caro do Brasil. O boleto vai para uma LaFerrari, edição especial da marca italiana, registrada no estado de Goiás e avaliada em R\$ 34,8 milhões. O supercarro foi produzido pela Ferrari entre 2013 e 2018, como primeiro carro híbrido da montadora.



O motor é um 6.2 V12, gerando 789 cv de potência, que quando combinado com o sistema híbrido, alcança absurdos 950 cv e 91,7 kgfm para o torque. Como comparação, este torque é superior ao de duas picapes Toyota Hilux 2025 somadas. Cada uma tem 42,8 kgfm de força na versão manual, alimentada por motor 2.8 turbo diesel. Também é maior que duas

Ford Ranger com motor 2.0 turbo diesel, trazendo tração nas quatro rodas.

A LaFerrari alcança os 100 km/h em apenas 2,6 segundos e a velocidade máxima é de 350 km/h. Com a tração eletrificada, o modelo conseguiu manter a potência elevada e ainda assim reduzir o consumo de combustível em até 40%.

O IPVA da LaFerrari em 2025 foi de exatos R\$ 1.200.738. Com o valor, é possível comprar um Porsche 911 Carrera GT Cabriolet, que custa R\$ 1.174.000 no Brasil, ou então dois Porsche 718 Cayman novos, que têm preço sugerido de R\$ 535 mil por veículo. Ainda sobriam R\$ 130 mil.

Com o "troco", é possível comprar alguns carros novos, como Nissan Kicks (entre R\$ 115.890 e R\$ 155.990), Fiat Fastback (entre R\$ 119.990 e R\$ 171.990), Jeep Renegade (entre R\$ 118.290 e R\$ 185.990), Honda City (entre R\$ 117.500 e 142.400) e Volkswagen T-Cross (entre R\$ 119.990 e R\$ 184.490).

Modelos iguais podem ter valores diferentes

ALTERNATIVAS

Parques do Governo são opções de lazer ao ar livre durante o verão

FOTO: DIVULGAÇÃO



Parques são opção de lazer e contemplação da natureza, em meio à área urbana

DA REPORTAGEM

Geridas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), os parques Mãe Bonifácia, Zé Bolo Flô e Massairo Okamura abrem diariamente às 6h e fecham às 18h, horário propício para atividades físicas e passeios.

As três unidades somam 197 hectares de bioma Cerrado preservados em área urbana. Os parques estaduais proporcionam aos visitantes

uma pausa para a apreciação da natureza, com a observação de espécies de plantas e animais, como macacos, capivaras e répteis.

Na Avenida Miguel Sutil, o Parque Estadual Mãe Bonifácia é conhecido por suas belezas naturais, trilhas, áreas recreativas, equipamentos de ginástica e um mirante com vista panorâmica a uma altura de 12 metros. De acordo com a gerência do parque, o local recebe, em média, 700 mil

visitantes por ano.

Já na região do Coxipó, o Parque Zé Bolo Flô, possui 66 hectares de cerrado, com duas pistas para caminhadas e atalhos utilizados pela população. Entre os seus atrativos, estão espécies de árvores frutíferas, ginásios, miniestádio, campo de futebol e playgrounds.

E na Avenida do CPA, o Massairo Okamura conta, em seus limites, com as nascentes que constituem a cabeceira

do córrego do Barbado, onde os visitantes podem, ao longo dos 2 km de trilha instalados no espaço, visualizar as paisagens de água. Abriga também mirante, espelho d'água, praças e um palco para atividades comunitárias.

Conforme orientação da Sema, não é permitida a entrada com animais domésticos, alimentos, ou realização de piqueniques nesses locais para garantir a conservação da fauna e flora.

FUTEBOL AMERICANO

Sorriso Hornets representará o Brasil no torneio de flag football do Pro Bowl Games

DA REPORTAGEM

A National Football League (NFL) divulgou a lista das equipes que participarão do International NFL Flag Championships 2025, e o Brasil, mais uma vez, terá um representante de peso: o Hornets de Sorriso. O torneio faz parte da programação do Pro Bowl Games, que acontecerá de 31 de janeiro a 2 de fevereiro em Orlando, na Flórida (EUA).

Em Sorriso, o flag football tem ganhado destaque nos últimos três anos, graças ao projeto social do Hornets, apoiado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte. Atualmente, o município conta com quatro polos do projeto, que atende crianças e jovens de 8 a 17 anos, ensinando os fundamentos do esporte e promovendo inclusão social.

O secretário Odimar Bianchin celebra o feito e ressalta o impacto do esporte na formação dos jovens. "Ver uma equipe de Sorriso representar o Brasil em um torneio internacional é motivo de grande orgulho. Isso demonstra que o traba-

lho desenvolvido junto a projetos sociais como este está gerando frutos, por isso, continuaremos dando oportunidades e mostrando que, com esforço e dedicação, nossos jovens podem ir muito longe".

Para o presidente do Hornets, Ângelo Santos, essa conquista reflete o trabalho árduo e o comprometimento dos atletas e treinadores. "É um orgulho imenso representar o Brasil em um evento tão grandioso. Isso mostra a força do esporte como ferramenta de transformação social e a importância do apoio do poder público em iniciativas como essa", destacou. Jovens de 13 países competirão no International NFL Flag Championships 2025, que reúne talentos do flag football das categorias sub-12, tanto masculinas quanto femininas, representando cinco continentes. Além do Brasil, estarão na disputa equipes da Austrália, Canadá, China, França, Alemanha, Grã-Bretanha, Irlanda, Japão, México, Nova Zelândia, Panamá e Espanha.

FOTO: DIVULGAÇÃO



Evento será de 31 de janeiro a 2 de fevereiro em Orlando, na Flórida

Roubos de veículos reduziram 28% em Mato Grosso, aponta Observatório

SEGURANÇA PÚBLICA. Secretário de Segurança Pública, coronel César Roveri, atribui resultado aos investimentos do Governo

FOTO: DIVULGAÇÃO

DA REPORTAGEM

Os registros de roubos e furtos de veículos em Mato Grosso apresentaram redução de 28% e 9%, respectivamente, entre janeiro e dezembro de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023.

De acordo com dados do Observatório de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT), em 2023 foram registrados 1.077 roubos de veículos, enquanto em 2024 o número caiu para 774, o que representa uma redução de 303 casos.

No caso dos furtos — crimes caracterizados pela ausência de violência e percebidos pelo proprietário após a ação —, foram registrados 2.239 ocorrências em 2023, contra 2.043 em 2024, uma redução de 196 furtos.

Nos dois anos (2023 e 2024), foram recuperados 3.196 veículos pelas forças de segurança do Estado.

Os automóveis localizados são de Mato Grosso e também de outros estados do Brasil, e foram subtraídos tanto no ano de recuperação quanto em períodos anteriores.

O secretário de Segurança Pública, coronel PM César Roveri, destacou o resultado positivo e elogiou o empenho das forças de segurança em reduzir os índices criminais. "As forças policiais estão atuando diuturnamente para reprimir a criminalidade no Estado, e os resultados demonstram que o trabalho está dando certo. Esse reforço é fruto dos investimentos realizados pelo Governo do Estado na Segurança Pública", afirmou.

Roveri enfatizou que todas as áreas da segurança pública foram contempla-



Toyota Hilux recuperada pela DERFVA horas após o furto em setembro de 2024, em Cuiabá

das com investimentos, ressaltando o papel da tecnologia como um importante aliado do trabalho humano.

"Foram realizados investimentos em diversas frentes, como armamentos, veículos, qualificação pro-

fissional e tecnologia. Um exemplo disso é o programa Vigia Mais MT, que, entre 2023 e 2024, contribuiu para a recuperação dos veículos, retirando-os das mãos de criminosos e devolvendo à sociedade mais

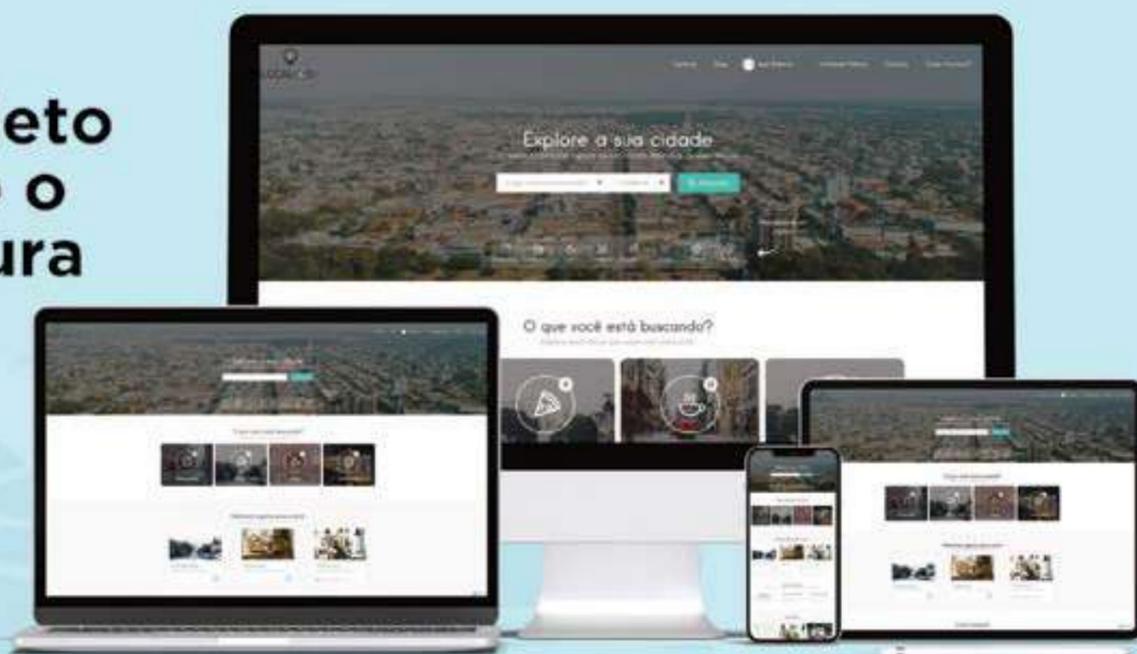
de R\$ 10 milhões em bens recuperados", afirmou.

A delegada geral da Polícia Civil, Daniela Silveira Maidel, destacou que houve investimentos inéditos na Instituição, o que reflete nos resultados positivos.

"Esses números são reflexos do investimento do Governo do Estado em ferramentas e capacitação dos nossos investigadores, escrivães e delegados. Em 2024, a Polícia Civil teve um investimento inédito

no preparo dos nossos servidores, o que, por consequência, possibilita investigações mais qualificadas e, com certeza, o combate aos grupos criminosos que praticam esses tipos de crimes", ponderou.

Um guia completo de Sinop. Tudo o que você procura a um clique!



 Lista digital

 Guia Local

 Agenda Cultural

 Lazer e Turismo

 | www.localizei.com.br

Aponte a câmera do seu celular e fale conosco agora:



LOCALIZEI

 [localizei_sinop](https://www.instagram.com/localizei_sinop)